



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

## ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande

**CNPJ:** 02.519.757/0001-11

**ENDEREÇO E CEP:** Rua: José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes

CEP. 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo.

**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** Gabriela Vieira

**CPF:** 425.068.428-88

**OBJETO DA PARCERIA:** Atendimento a pessoa com necessidades especiais

**EXERCÍCIO:** 2021

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Termo de colaboração 01/2018 (Municipal)

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Aditamento nº 02 – Protocolo nº 748/2020	08/06/2021	08/06/2020 a 11/06/2021	29.006,65
Aditamento nº 04 – Protocolo nº 768/2021	10/06/2021	10/06/2021 a 08/11/2021	28.916,65
Aditamento nº 05 – Protocolo nº 2572/2021	03/12/2021	08/11/2021 a 06/05/2022	28.116,90

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
28/01/2021	90,00	28/01/2021	550.840.000.028.784	90,00
04/02/2021	5.783,33	04/02/2021	550.840.000.001.305	5.783,33
04/03/2021	5.783,33	04/03/2021	550.840.000.130.047	5.783,33
06/04/2021	5.783,33	06/04/2021	550.840.000.028.784	5.783,33
07/05/2021	5.783,33	07/05/2021	550.840.000.028.784	5.783,33
08/06/2021	5.783,33	08/06/2021	550.840.000.009.435	5.783,33
07/07/2021	5.783,33	07/07/2021	550.840.000.028.784	5.783,33
16/08/2021	3.500,00	16/08/2021	550.840.000.028.784	3.500,00
16/08/2021	2.283,33	16/08/2021	550.840.000.130.047	2.283,33
10/09/2021	3.500,00	10/09/2021	550.840.000.009.435	3.500,00
10/09/2021	2.283,33	10/09/2021	550.840.000.028.784	2.283,33
06/10/2021	3.000,00	06/10/2021	550.840.000.028.784	3.000,00
08/10/2021	2.783,33	08/10/2021	550.840.000.009.435	2.783,33
09/11/2021	2.783,33	09/11/2021	550.840.000.009.435	2.783,33
09/11/2021	3.000,00	09/11/2021	550.840.000.028.784	3.000,00
07/12/2021	8.088,45	07/12/2021	550.840.000.009.435	8.088,45
15/12/2021	5.970,00	15/12/2021	550.840.000.028.784	5.970,00
30/12/2021	14.058,45	30/12/2021	550.840.000.130.047	14.058,45
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				4.248,18

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes  
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo  
Email: [apae.ribeiraogrande@hotmail.com](mailto:apae.ribeiraogrande@hotmail.com) – Fone: (15) 9 9822-4992



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO	86.040,20
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS	37,17
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)	90.325,55
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA	3.763,85
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	94.089,40

- (1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.
- (2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.
- (3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes  
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo  
Email: [apae.ribeiraogrande@hotmail.com](mailto:apae.ribeiraogrande@hotmail.com) – Fone: (15) 9 9822-4992

# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

**CNPJ: 02.519.757/0001-11**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) APAE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2021 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

<b>DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO</b>					
<b>ORIGEM DOS RECURSOS (4): MUNICIPAL</b>					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (RS)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (RS) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (RS)
Recursos humanos (5)	73.779,32	0,00	73.779,32	73.779,32	0,00
Recursos humanos (6)	3.150,00	0,00	3.150,00	3.150,00	0,00
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios					
Outros materiais de consumo	201,00	0,00	201,00	201,00	0,00
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis	10.100,00	0,00	10.100,00	10.100,00	0,00
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)	578,61	0,00	578,61	578,61	0,00
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias	794,55	0,00	794,55	794,55	0,00
Outras despesas					
<b>TOTAL</b>	<b>88.603,48</b>	<b>0,00</b>	<b>88.603,48</b>	<b>88.603,48</b>	<b>0,00</b>

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas. (\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

**Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes**  
**CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo**  
**Email: [apae.ribeiraogrande@hotmail.com](mailto:apae.ribeiraogrande@hotmail.com) – Fone: (15) 9 9822-4992**





# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	94.089,40
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	88.603,48
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	0,00
	5.485,92

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Ribeirão Grande, 14 de fevereiro de 2022.

*Gabriela Vieira*

Gabriela Vieira  
PRESIDENTE DA APAE

CONSELHO FISCAL:

*Acácio*  
1º TITULAR: Acácio Lourenço Brisolla  
RG: 8.475.330-4

*Solange*  
2º TITULAR: Solange Manoel de Lara  
RG: 23.559.659-0

*Maria Sueli da Costa*  
3º TITULAR: Maria Sueli da Costa  
RG. 13.599.390-5

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes  
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo  
Email: [apae.ribeiraogrande@hotmail.com](mailto:apae.ribeiraogrande@hotmail.com) – Fone: (15) 9 9822-4992

**Parecer do Sistema de Controle Interno nº 149/2022**  
**Prestação de Contas Anual – Subvenção Social**

Trata o presente parecer do Sistema de Controle Interno, sobre a regularidade da prestação de contas anual da convenente APAE – Ribeirão Grande relativo ao exercício de 2021, conforme os requisitos exigidos pela lei federal nº 13.019/2014 e pelo Termo de Colaboração nº 01/2018 que celebra o convênio entre a entidade e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande.

A prestação de contas está composta dos anexos:

- anexo RP-10 com demonstrativo integral de receitas e despesas;
- demonstrativo de recebimento de repasses públicos assinado pelo conselho fiscal da entidade;
- declaração negativa da presidente da entidade de uso dos repasses públicos para compra de bens patrimoniais;
- declaração negativa da presidente da entidade de destinação de bens remanescentes dos repasses públicos;
- declaração negativa da presidente da entidade de contratação e remuneração de servidor ou empregado da administração pública;
- declaração negativa da presidente da entidade de agentes políticos no quadro diretivo da entidade;
- declaração negativa da presidente da entidade da devolução de recursos públicos não aplicados no período.

Após análise dos documentos, conclui-se que esta prestação de contas está regular e legal, conforme os requisitos das leis acima elencadas.

Este é o parecer, s.m.j.

Ribeirão Grande, 28 de abril de 2022.



**Fabio Lino Anadão**  
**Analista do Controle Interno**

